



PODER JUDICIÁRIO SÃO PAULO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Autos nº 3000520-34.2013.8.26.0201 – 2ª Vara Judicial

Aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade e comarca de Garça, Estado de São Paulo, na rua José Augusto Escobar, nº 329, onde em diligência me encontrava, eu, Rafael Mantovani Ribeiro, Oficial de Justiça, a fim de dar cumprimento ao r. mandado extraído dos autos do **Processo nº 3000520-34.2013.8.26.0201**, da **Ação de Execução Fiscal** movida pelo **MUNICÍPIO DE GARÇA** contra **ITALINO JOSÉ SITTA FILHO**, a qual se processa perante a 2ª Vara Judicial da Comarca de Garça, procedi a **AVALIAÇÃO** do seguinte bem: “o terreno onde existe um prédio de tijolos de caráter residencial, sob o número 329 da rua José Augusto Escobar, e uma garagem, lado ímpar, nesta cidade de Garça, terreno este correspondente a partes dos lotes 04 e 08, da quadra 23, do bairro Ferrarópolis, com área territorial de 394,00 metros quadrados, cujas medidas, divisas e confrontações estão descritas na Matrícula nº 13.586 do CRI de Garça/SP. Após as devidas constatações, AVALIO o bem em R\$ 450.000,00, sendo o valor de R\$ 456,85 o metro quadrado do terreno (394 metros quadrados totais do terreno) e R\$ 1.080,82 o metro quadrado de área construída (249,81 metros quadrados totais de área construída), conforme informações obtidas junto a imobiliárias locais”. Feita a avaliação, lavrei este auto, que lido e achado conforme é assinado digitalmente por mim, Oficial de Justiça.


Rafael Mantovani Ribeiro
Oficial de Justiça